

Cível de Busca e Apreensão nº 2634-92.2010.8.06.0060, em trâmite na Comarca de Cariús,

**RESOLVE** revogar a portaria nº 1576/2010 e designar o **Dr. HERICK BEZERRA TAVARES**, Juiz Substituto da Comarca de Jucás, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo nº 2634-92.2010.8.06.0060, em trâmite na referenciada Comarca, face ao impedimento do Dr. Erick Omar Soares Araújo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 02 de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**

PRESIDENTE

PORTARIA N° 699/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a instituição de Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais, nos termos da Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça nº 27, de 09 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria n.º 1027, de 02 de agosto de 2011, a Coordenação do Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza é exercida pela MM Juíza de Direito, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, atualmente sem prejuízo de suas funções,

**RESOLVE** designar a Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito Titular da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, a partir de 03 de maio de 2012, atuar com prejuízo de suas funções na Coordenação do Grupo de Auxílio para a Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria de nº 1027, datada e publicada em 02 de agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**

PRESIDENTE

**PORTARIA N° 701/2012 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** revogar, a partir da data da publicação desta Portaria, as seguintes Portarias referentes ao Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais:

| <b>PORTARIA</b> | <b>PUBLICAÇÃO NO DJE</b> |
|-----------------|--------------------------|
| 434/2010        | 31/03/10                 |
| 1202/2010       | 01/09/10                 |
| 1203/2010       | 01/09/10                 |
| 1319/2010       | 22/09/10                 |
| 481/2011        | 18/04/11                 |
| 490/2011        | 20/04/11                 |
| 559/2011        | 09/05/11                 |
| 560/2011        | 09/05/11                 |
| 938/2011        | 13/07/11                 |
| 1124/2011       | 22/08/11                 |
| 1247/2011       | 13/09/11                 |
| 1248/2011       | 13/09/11                 |
| 1249/2011       | 13/09/11                 |
| 769/2011        | 08/11/11                 |
| 25/2012         | 11/01/12                 |
| 71/2012         | 19/01/12                 |
| 349/2012        | 09/03/12                 |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**

PRESIDENTE

PORTARIA N° 630/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 25385-93.2009.8.06.0000,